

REGULAMENTO

2ª Mostra Psicologia na prática: Exposição de programas, projetos ou propostas de inserção social

A 2ª edição da Mostra “**Psicologia na prática**” ocorrerá no dia **24/10**, nos turnos matutino e vespertino, durante a 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia. As experiências bem-sucedidas de práticas podem ter sido realizadas nas diferentes áreas da Psicologia, por profissionais e/ou estudantes inscritos na Reunião Anual.

Normas para submissão de trabalhos:

Art. 1º. A Mostra “**Psicologia na prática: Exposição de programas, projetos ou propostas de inserção social**” ocorrerá no dia 24/10, nos turnos matutino e vespertino, durante a 54ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia.

Art. 2º. A Mostra terá como objetivos apresentar aos participantes da 54ª Reunião Anual, bem como para a sociedade civil, a exposição de programas, projetos e propostas com ideias e possíveis soluções/sugestões de diversas áreas da Psicologia para promover saúde, educação, políticas públicas, segurança pública, igualdade social, questões climáticas, direitos para pessoas marginalizadas, acesso à informação de qualidade técnica e científica tanto para o setor público quanto privado

Art. 3º. Poderão submeter trabalhos para a Mostra os inscritos na 54ª Reunião Anual, desde que sejam profissionais e/ou estudantes de



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)



Sociedade Brasileira de Psicologia

Razão Social: Associação Brasileira de Psicologia

Declarada de utilidade pública municipal - lei nº 2923/74 e 6623/93

Fundada em 25 de setembro de 1971 - CNPJ 48.014.294/0001-37

Psicologia, vinculados a uma instituição de ensino, de pesquisa, de saúde, do terceiro setor ou a empresas do setor público ou privado.

Art. 4º. Os trabalhos inscritos devem ter sido **concluídos**, conduzidos pelas(os) autoras(es) e equipe (se for o caso) e devem **evidenciar práticas relevantes em Psicologia**, seja por sua originalidade, pelo público-alvo, pela promoção de direitos de pessoas marginalizadas ou em situação de vulnerabilidade, ou pela solução de problemas específicos de um grupo, comunidade ou instituição. **Cada autor(a) poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.**

Art. 5º. As inscrições de resumos dos trabalhos poderão ser realizadas pelo formulário [disponível neste link](#), entre os dias **05 de junho e 15 de julho de 2024.**

Art. 6º. Os trabalhos selecionados serão exibidos por uma(um) das(os) autoras(es) em local de grande circulação durante o evento em um período de 1 hora e 30 minutos. Para divulgação da prática, sugere-se o uso de um painel impresso no tamanho 0,90m (largura) x 1,0m (altura), que deverá ser apoiado, na parte superior e na parte inferior, em suportes apropriados (canaletas e o fio para pendurar). Além do painel, caso as(os) autores(as) desejem, podem levar outros materiais para distribuir ao público, como cartilhas.

Art. 7º. Sugere-se que as(os) autoras(es) adaptem a linguagem científica e acadêmica ao público em geral, pois a Mostra terá visitas de pesquisadores, estudantes, professores e sociedade civil.



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)

Art. 8º. O painel deverá conter: a) Título; b) Autoras(es)/Instituição; c) Objetivo; d) Descrição do local da ação e público/alvo; e) Principais ações realizadas; f) Descrição de impactos das ações. O conteúdo escrito do painel deverá ser reduzido, privilegiando a apresentação visual.

Art. 9º. No ato da submissão, as(os) autoras(es) deverão estar inscritas(os) na 54ª Reunião Anual e **submeter um resumo**, que será avaliado por uma comissão julgadora, designada pela diretoria da Sociedade Brasileira de Psicologia. Serão selecionados até 20 trabalhos para serem expostos na Mostra, de acordo com critérios de originalidade da experiência apresentada, relevância social e atratividade do material.

I. Deverá ser enviado um resumo contendo no **máximo 200 palavras**. O resumo deverá ser um breve texto sobre os objetivos e relevância do tema proposto, metodologias empregadas, descrição de resultados e conclusões. O resumo não poderá conter tabelas, figuras, imagens, caracteres especiais, notas de rodapé, citações ou referências.

Art. 10º. Os trabalhos aprovados receberão certificado contendo nome da atividade, título e o nome de todos os autores do trabalho.

Art. 11º. Ao inscrever os trabalhos, as(os) autoras(es) autorizam que esses trabalhos, caso sejam selecionados para a Mostra, sejam posteriormente divulgados nas redes sociais da SBP, a critério da comissão avaliadora e com os devidos créditos de autoria, bem como autorizam uso da imagem com base na LGPD.

Submissões de resumos dos trabalhos deverão ser realizadas pelo formulário [disponível neste link](#), entre os dias **05 de junho e 15 de julho de 2024**.



Afiliada à International Union of Psychological Science (IUPSyS)